



## DECRETO Nº3.010/2018

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº301/1997 e Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº301/2007 e Lei Orgânica Municipal, para o quadriênio, maio de 2017 a abril de 2021, que passa a ser composto dos seguintes membros:

**1- Três representantes do magistério público do município, sendo 2 professores em docência e 1 efetivo em especialização pedagógica:**

Titular: Cleumar Luis Mareto  
Suplente: Deysilene Lima Fontes

Titular: Daniela Peisino Fiorese  
Suplente: Edna Meire F. Carvalho

Titular: Catarina Débora Bruneli Scabelo  
Suplente: Regiane Passabão Lozório

**2- Dois representantes dos pais de alunos da rede pública municipal de ensino:**

Titular: Euzébio Bissoli  
Suplente: Júnia Marise Ferreira

Titular: Cristiano Dias Florindo  
Suplente: Maria Madalena Davole

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)



**3- Dois representantes dos Conselhos de escola da rede pública municipal de ensino do município:**

Titular: Noel Zeferino

Suplente: Louise de Moraes Brioschi Spadeto

Titular: Sebastião Euzébio Mistura

Suplente: Stanley Altoé

**4- Dois membros de livre escolha do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, pertencente ao quadro do magistério do município:**

Titular: Maria Sidnei Priori do Carmo

Suplente: Dalcina Aparecida Ferreira Pinto Bellon

Titular: Jéssia Viana da Silva

Suplente: Maria Lúcia Tessaro Specimille

**5- Um representante da APAE:**

Titular: Joziane Vargas Favares Altoé

Suplente: Carla Pizzol Vigna

**6- Um representante da rede particular de ensino de Venda nova do Imigrante:**

Titular: Drieli Aparecida Rossi

Suplente: Sabrina Pereira Uliana Pianzoli

**7- Um representante da rede cooperativada de ensino de Venda Nova do Imigrante:**

Titular: José Adelson Viçosi

Suplente: Karina Gonçalves do Nascimento

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de junho de 2018.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)